

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016**

O presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, e:

Considerando o aviso de contratação temporária nº 002/2016 para preenchimento da vaga de **Assistente Administrativo**, devido a vacância do cargo, após pedido de exoneração da servidora ocupante do cargo efetivo e devido à necessidade da contratação para atender a Câmara Municipal de Rio Piracicaba, de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.979/2004, 2.075/2008, 2.291/2015 e 2.171/2011.

**HOMOLOGA:**

Art. 1º - Fica **Homologada** a classificação do Processo Seletivo para Contratação Temporária de excepcional interesse público, atendendo aos requisitos exigidos por esta Casa Legislativa, conforme Aviso de Contratação Temporária nº 002/2016, gerando os efeitos legais, conforme especificado no quadro abaixo:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º Lugar	Elizabeth Antônia de Souza Nascimento	10
2º Lugar	Cláudia Aparecida Machado Cota	10
3º Lugar	Alvani Helena da Silva Bastos Quirino	10
4º Lugar	Poliana de Almeida	10
5º Lugar	Daniela Aparecida Guimarães	08
6º Lugar	Wagner Braga de Paiva	04
7º Lugar	Peterson Francisco Neto Júnior	04
8º Lugar	Ludmila Leite Martins Brandão	04
9º Lugar	Fernanda Cristina Santos Silva	02
Desclassificada	Cláudia Maria Quaresma	0
Desclassificado	Cledson Fuscaldi Lopes	0

Desclassificada	Emilly Francianne Lamego da Silva	0
Desclassificado	Gabriel Luiz Caldeira Figueiredo	0
Desclassificada	Helenita Natali Dionísio Domingos	0
Desclassificada	Karolaine Cristina Soares	0
Desclassificada	Lucineia Luiza Xavier	0
Desclassificada	Poliana Carolina de Souza	0

Art. 2º - A candidata Elizabeth Antônia de Souza Nascimento, classificada em 1º lugar, deverá comparecer ao setor de pessoal, desta Câmara Municipal, no dia 20/06/2016 às 08 horas, procurar Lúcia Aparecida Santos, com cópias e originais dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos;
- c) Fotocópia do CPF;
- d) Fotocópia da carteira de identidade;
- e) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- f) 01 foto 3 x 4;
- g) Fotocópia do Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- h) Fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- i) Comprovante de endereço;
- j) Declaração de acúmulo de cargo (se for o caso).

Art. 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba, 17 de junho de 2016.

**TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES**

Presidente da Câmara